LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1000841-42.2021.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** e **SACOLLA COMERCIAL EIRELI ("GRUPO NOVECO")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente ao mês de **outubro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1099 CT | AS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 4
Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras 5
II.1. NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI 5
II.1.1. Análise Vertical e Horizontal 5
II.1.1.1. Evolução do Ativo 6
II.1.1.2. Evolução do Endividamento 6
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 7
II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado 7
II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 8
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 8
II.1.4. Posição Mensal de Colaboradores 8
II.2. SACOLLA COMERCIAL EIRELLI 9
II.2.1 Análise Vertical e Horizontal 9
II.2.1.1. Evolução do Ativo 9
II.2.1.2. Evolução do Endividamento 10
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 10
II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado 11
II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 11
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 16
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 18
Anexo VI - Cronograma Processual 19
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 20

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A NOVECO auferiu, de janeiro a outubro de 2022, resultado negativo de R$ 422.586, uma vez que as Receitas obtidas foram insuficientes para suprir os gastos operacionais incorridos no mesmo período, contribuindo para o aumento do Patrimônio Líquido negativo.

Enquanto isso, a SACOLLA perfez, de janeiro a outubro de 2022, receita líquida de R$ 7.592. Entretanto, o custo incorrido nesse período foi superior ao faturamento líquido obtido, refletindo no prejuízo contábil de R$ 30.432.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares",* **opinando pela sua intimação.**

Cabe observar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para eventuais dúvidas ou questionamentos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1099 CT | AS / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 20.757.474/0001-90, situada na Rua Chaves, nº 455, Jardim Califórnia, Barueri/SP, foi fundada em 13 de agosto de 2015 e tem como atividade econômica a fabricação de brindes corporativos e bolsas promocionais. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócio	R$
Lilian Aparecida da Silva Sanches	93.700,00

SACOLLA COMERCIAL EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 31.525.815/0001-18, situada na Rua Chaves, 455, sala 01, Jardim Califórnia, Barueri/SP, foi fundada em 3 de setembro de 2018 e tem como atividade econômica principal, a comercialização de bolsas e artigos promocionais. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócio	R$
Renata da Silva Nunes	95.400,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de outubro de 2022 prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. NOVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

II.1.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	set-22	out-22	AV	AH
Ativo	**2.043.509**	**2.069.156**	**100,00%**	**101,26%**
Ativo Circulante	**1.888.451**	**1.914.098**	**92,51%**	**101,36%**
Caixa e equivalente de Caixa	960	25.756	1,24%	2683,94%
Contas a receber	153.467	153.103	7,40%	99,76%
Estoques	1.289.062	1.289.062	62,30%	100,00%
Impostos a Recuperar	64.760	64.760	3,13%	100,00%
Adiantamento de Fornecedores	380.202	381.416	18,43%	100,32%
Ativo Não Circulante	**155.059**	**155.059**	**7,49%**	**100,00%**
Adiantamento a Socio	13.730	13.730	0,66%	100,00%
Imobilizado	141.174	141.174	6,82%	100,00%
Intangível	155	155	0,01%	100,00%
Passivo	**2.043.510**	**2.069.156**	**100,00%**	**101,26%**
Passivo Circulante	**4.980.527**	**4.980.082**	**240,68%**	**99,99%**
Fornecedores	185.371	183.599	8,87%	99,04%
Impostos a Recolher	312.211	323.458	15,63%	103,60%
Salário e Encargos	44.738	45.782	2,21%	102,33%
Empréstimos e financiamentos	3.727.434	3.716.471	179,61%	99,71%
Outras Obrigações	710.773	710.773	34,35%	100,00%
Passivo Não Circulante	**37.157**	**37.157**	**1,80%**	**100,00%**
Parcelamento de Tributos	37.157	37.157	1,80%	100,00%
Patrimônio Liquido	**-2.974.175**	**-2.948.083**	**-142,48%**	**99,12%**
Capital Social	93.700	93.700	4,53%	100,00%
Reserva de Rucros	2.215.288	2.215.288	107,06%	100,00%
Lucro/Prejuízo Acumulado	-4.834.485	-4.834.485	-233,65%	100,00%
Lucro/Prejuízo do Período	**-448.678**	**-422.586**	**-20,42%**	**94,18%**

Demonstração do resuRtado - Em R$ Mensal	set-22	out-22	AV	AH	2022
RECEITA BRUTA	**89.326**	**140.574**	**-**	**-**	**1.096.929**
(-) Deduções e Abatimentos	-8.548	-13.468	-	-	-105.112
=RECEITA LIQUIDA	**80.778**	**127.106**	**100,00%**	**157,35%**	**991.817**
(-) Custos	-86.209	-89.060	-70,07%	103,31%	-846.584
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**-5.432**	**38.047**	**29,93%**	**-700,47%**	**145.232**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-58.090**	**-11.955**	**-9,41%**	**20,58%**	**-567.818**
(-) Despesas com Vendas	-	-	-	-	-800
(-) Despesas Administrativas Gerais	-54.941	-11.543	-9,08%	21,01%	-482.960
(-) Despesa Financeira	-351	-413	-0,33%	117,70%	-70.830
(+) Receitas Financeira	-2.798	1	0,00%	-0,02%	-13.228
= Resultado Operacional	**-63.521**	**26.092**	**20,53%**	**-41,08%**	**-422.586**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais					
= Resultado Líquido do Exercício	**-63.521**	**26.092**	**20,53%**	**-41,08%**	**-422.586**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

II.1.1.1. Evolução do Ativo

Em relação aos Ativos, apresentaram leve aumento entre setembro e outubro de 2022, totalizando R$ 2.069.156, ocasionado principalmente pelo crescimento da rubrica Caixa e Equivalente de Caixa em R$ 24.797, quando comparado ao mês anterior.

Não houve movimentação no grupo de Imobilizado, evidenciando a ausência no reconhecimento da depreciação dos ativos.

Empresa: NOVECO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI — Folha: 2
CNPJ: 20.757.474/0001-90
Periodo: 01/01/2022 a 31/10/2022

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.3.02.001	BENS MOVEIS	25.411,69D	0,00	0,00	25.411,69 D
1.2.3.02.001.00003	Computadores e Periféricos	6.721,69D	0,00	0,00	6.721,69 D
1.2.3.02.001.00007	Máquinas e Equipamentos	18.690,00D	0,00	0,00	18.690,00 D
1.2.3.02.002	(-) DEPRECIACOES	6.628,75C	0,00	0,00	6.628,75 C
1.2.3.02.002.00002	(-) Deprec. Maquinas e Equipamentos	3.419,73C	0,00	0,00	3.419,73 C
1.2.3.02.002.00003	(-) Deprec. Computadores e Perifericos	3.209,02C	0,00	0,00	3.209,02 C

Quanto ao Intangível, apresentou linearidade durante o período analisado, totalizando em R$ 155, relativo à rubrica de Marcas, Direitos e Patentes.

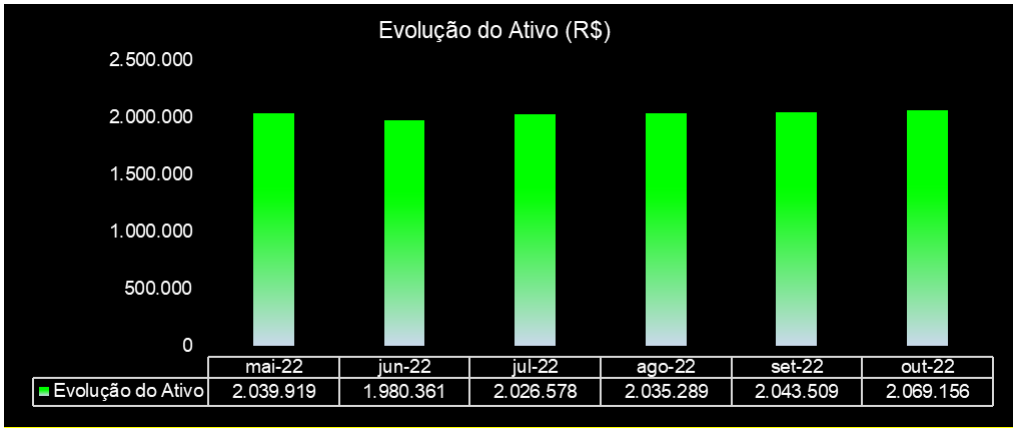

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

Em outubro de 2022, o Endividamento total auferiu redução de 0,01%, em relação ao mês de setembro de 2022, somando em R$ 5.017.239, ocasionado pela diminuição das rubricas de Empréstimos/Financiamentos e Fornecedores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

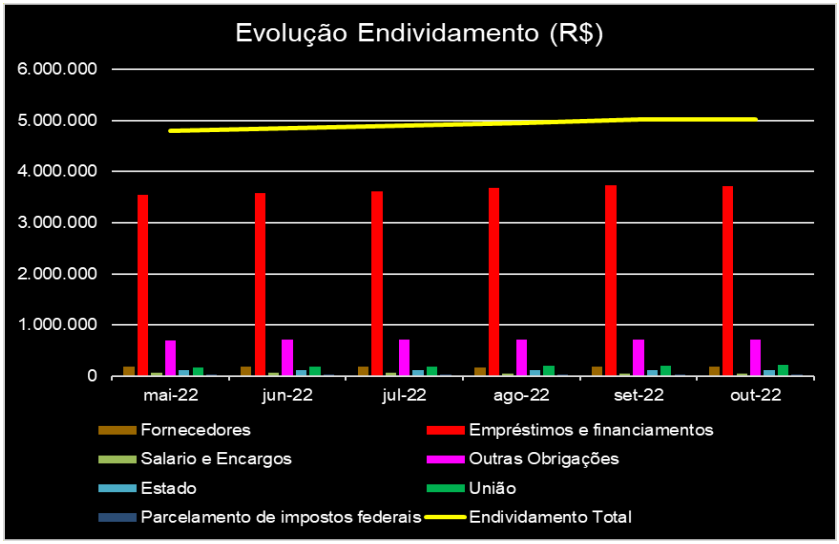

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra o mês de outubro de 2022 com Patrimônio Líquido negativo de R$ 2.948.083.

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado

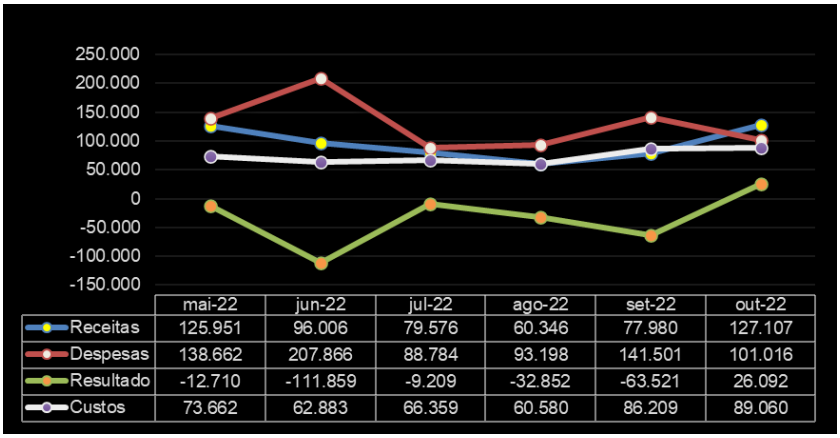

	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Receitas	125.951	96.006	79.576	60.346	77.980	127.107
Despesas	138.662	207.866	88.784	93.198	141.501	101.016
Resultado	-12.710	-111.859	-9.209	-32.852	-63.521	26.092
Custos	73.662	62.883	66.359	60.580	86.209	89.060

Em outubro de 2022, houve aumento de 57% da Receita Líquida em comparação com o mês anterior, apurada em R$ 127.106. Os Custos no mês de outubro de 2022 foram de R$ 89.060, consumindo 70% da Receita Líquida do período.

As despesas operacionais em outubro de 2022 perfizeram em R$ 12 mil, evidenciando redução de 79% em relação as despesas incorridas no mês de setembro. Desta forma, evidenciou-se **lucro líquido de R$ 26 mil.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente da Demonstração Fluxo de Caixa.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Liquidez Seca	0,13	0,11	0,12	0,12	0,12	0,13
Liquidez Corrente	0,40	0,38	0,39	0,38	0,38	0,38
Liquidez Geral	0,39	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38
Índices de Estrutura de Capitais	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**
Endividamento	-1,74	-1,69	-1,70	-1,70	-1,69	-1,70
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,68	0,63	0,64	0,64	0,63	0,64
Administração do Capital de Giro - Em Milhares de R$	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set-22**	**out-22**
Capital Circulante Liquido	-2.870.489	-2.983.159	-2.993.179	-3.026.843	-3.092.076	-3.065.985
Necessidade de Capital de Giro	681.319	592.731	625.510	650.501	634.398	624.729
Saldo de Tesouraria	-3.551.808	-3.575.891	-3.618.689	-3.677.344	-3.726.474	-3.690.714

II.1.4. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de outubro.

Funcionários	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Ativos	14	14	14	15	15	15	15	14	15	15
Contratados			1					1		
Demitidos							1			
Total	**14**	**14**	**15**	**15**	**15**	**15**	**14**	**15**	**15**	**15**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

II.2. SACOLLA COMERCIAL EIRELLI

II.2.1 Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	set/22	out/22	AV	AH
Ativo	**2.802.101**	**2.799.714**	**100,00%**	**99,91%**
Ativo Circulante	**395.372**	**394.760**	**14,10%**	**99,85%**
Caixa e equivalentes de caixa	1.462	850	0,03%	58,13%
Contas a receber	6.754	6.754	0,24%	100,00%
Estoques	18.605	18.605	0,66%	100,00%
Impostos a Recuperar	73.876	73.876	2,64%	100,00%
Outros Créditos	294.676	294.676	10,53%	100,00%
Ativo Não circulante	**2.406.729**	**2.404.953**	**85,90%**	**99,93%**
Adiantamentos Socios	2.383.214	2.380.626	85,03%	99,89%
Imobilizado	23.515	24.327	0,87%	103,45%
Passivo	**2.802.101**	**2.799.714**	**100,00%**	**99,91%**
Passivo Circulante	**2.616.065**	**2.616.559**	**93,46%**	**100,02%**
Impostos a Recolher	312.532	312.532	11,16%	100,00%
Salários e encargos sociais	1.454	1.454	0,05%	100,00%
Empréstimos e financiamentos	1.514.519	1.514.519	54,10%	100,00%
Adiantamento Clientes	787.560	788.054	28,15%	100,06%
Patrimônio Líquido	**186.036**	**183.155**	**6,54%**	**98,45%**
Capital Social	95.400	95.400	3,41%	100,00%
Reserva de Lucros	3.753.053	3.753.053	134,05%	100,00%
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 3.634.866	- 3.634.866	-129,83%	100,00%
Lucro/Prejuízo do Período	**- 27.550**	**- 30.432**	**-1,09%**	**110,46%**

Demonstração do resultado - Em R$ Mensal	set/22	out/22	AH	2022
RECEITA BRUTA	**-**	**-**		**82.500**
(-) Deduções e Abatimentos	**-**	**-**		**-74.908**
=RECEITA LIQUIDA	**-**	**-**		**7.592**
(-) Custos	-1.454	-1.454	100,00%	-26.712
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**-1.454**	**-1.454**	**100,00%**	**-19.120**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-950**	**-1.427**	**150,29%**	**-11.312**
(-) Despesas Administrativas Gerais	-880	-1.358	154,26%	-7.814
(-) Despesa Financeira	-69	-69	100,00%	-2.487
(+) Receitas Financeira	0	0	357,14%	7
(-)Despeas Tributarias	-	-	-	-1.019
= Resultado Operacional	**-2.404**	**-2.882**	**119,87%**	**-30.432**
(+ -) Despesas/ Receitas Não Operacionais				
= Resultado Líquido do Exercício	**-2.404**	**-2.882**	**119,87%**	**-30.432**

II.2.1.1. Evolução do Ativo

Em relação aos Ativos, apresentaram decréscimo entre setembro e outubro de 2022, totalizando R$ 2.799.714, ocasionado principalmente pela redução da rubrica de Adiantamento aos sócios, em R$ 2.587, comparado ao mês anterior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

Referido grupo no mês de outubro de 2022 totalizou em R$ 2,4 milhões, representando 85% do total de Ativos.

O aumento no grupo de Imobilizado refere-se à rubrica de “Consórcios Diversos”, encerrando o mês de outubro de 2022 em R$ 24.327. Ademais, verifica-se a ausência no reconhecimento da depreciação dos ativos.

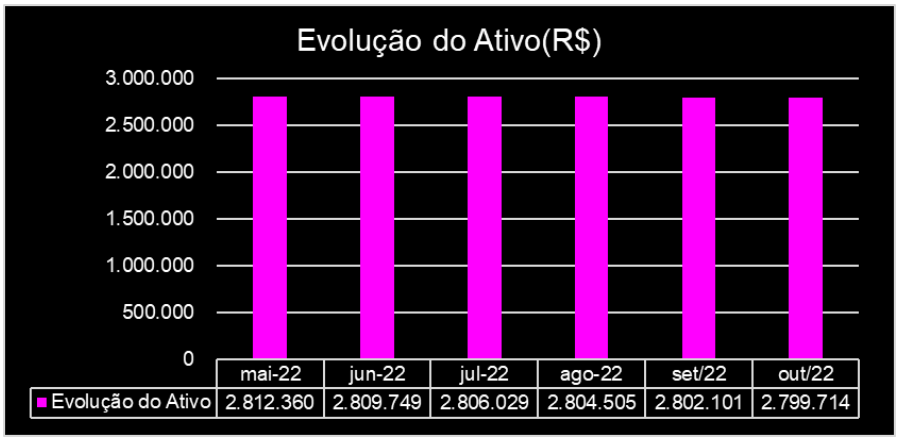

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

Em outubro de 2022, o endividamento apresentou leve aumento quando comparado ao mês anterior, ocasionado pela rubrica de Outras Obrigações, registrando a monta de R$ 2.616.559.

O grupo de Outras Obrigações contempla as alíneas de Adiantamentos e Contas a Pagar.

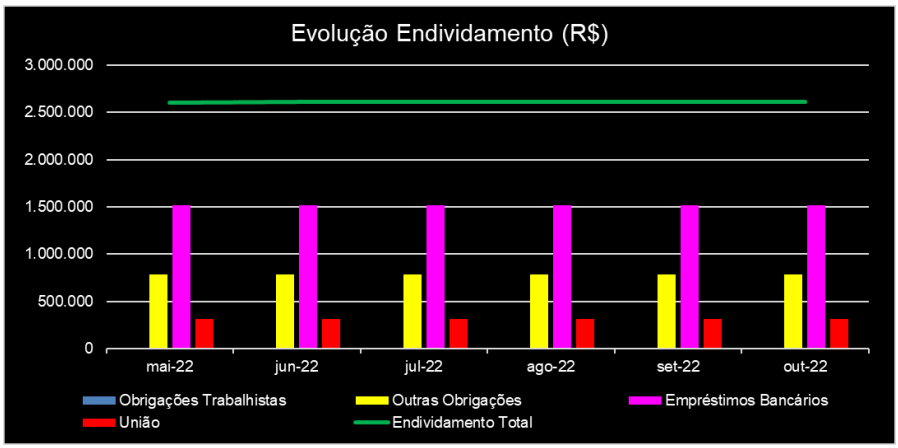

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Encerra o mês de outubro de 2022 com Patrimônio Líquido de R$ 183.155.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Com base na documentação contábil fornecida no período, verifica-se que, no exercício corrente, até outubro de 2022, a Recuperanda auferiu faturamento de R$ 82.500, com devolução de vendas pelo mesmo valor.

Ainda, os impostos incidentes sobre serviços foram reconhecidos pelo montante de R$ 7.592, como **receita**, indo **contra a natureza contábil da referida rubrica. Portanto, esta Auxiliar entende que a Recuperanda deverá prestar maiores esclarecimentos sobre este ponto.**

Descrição	Acumulado 2022	D/C
Receita Bruta de Vendas	**82.500**	**C**
(-) Deduções	**- 74.908**	**D**
(-) Devoluções de Vendas de Prod. Mercado Interno	- 82.500	D
(-) Impostos Incidentes sobre Serviços	7.592	C
Receita Líquida	**7.592**	**C**

Os Custos resultaram em R$ 26.712, consumindo 351% da Receita Líquida acumulada. No mês de outubro de 2022, foram de R$ 1.454.

No acumulado de 2022, até outubro, as Despesas Operacionais perfizeram em R$ 11.320. Desta forma, o resultado líquido foi evidenciado em prejuízo de R$ 30.432. No mês de outubro de 2022, resultou em prejuízo de R$ 2,8 mil.

II.2.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente da Demonstração Fluxo de Caixa.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set/22	out/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
Liquidez Corrente	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
Liquidez Geral	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14	0,14
Índices de Estrutura de Capitais	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set/22**	**out/22**
Endividamento	13,27	13,54	13,74	13,88	14,06	14,29
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	12,26	12,50	12,67	12,79	12,94	13,13
Administração do Capital de Giro - Em milhares de R$	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**	**set/22**	**out/22**
Capital Circulante Líquido	- 2.220.628	- 2.221.985	- 2.220.464	- 2.221.152	- 2.220.693	- 2.221.799
Necessidade de Capital de Giro	- 706.796	- 708.074	- 707.265	- 707.636	- 707.636	- 708.130
Saldo em Tesouraria	- 1.513.833	- 1.513.911	- 1.513.200	- 1.513.516	- 1.513.057	- 1.513.669

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores

A Recuperanda Saccolla não possui funcionários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi votado em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de março de 2022 (quinta-feira), em continuação à 2ª convocação.

Às fls. 918/982 dos autos, foi juntada a ata e demais documentos da Assembleia Geral de Credores que culminou na votação e aprovação do plano, em continuação à 2ª convocação, realizada em 10 de março de 2022.

Até a finalização do presente relatório, não houve decisão por parte do MM. Juízo que preside a Recuperação Judicial acerca da homologação [ou não] do referido plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foram realizadas diligências no período deste relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Reiteramos o pedido constante no RMA do mês anterior, no qual solicitamos a/o:

- Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado;
- Segregação do Passivo Concursal e Extraconcursal;
- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

2. No presente período, solicitamos os seguintes documentos e/ou esclarecimentos:

- Enviar as Demonstrações do Fluxo de Caixa relativo ao mês de outubro de 2022, conforme CPC 03;
- Esclarecimentos acerca do não reconhecimento das Depreciações dos Ativos;
- Esclarecimentos acerca do Faturamento e Devolução de Vendas de R$ 82.500 da Recuperanda Saccolla no exercício corrente, bem como do saldo invertido (receita) da incidência de impostos sobre vendas no valor de R$ 7.592;
- Enviar Livro Razão da Recuperanda Saccolla das contas de resultado do exercício corrente;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
23/08/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/09/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
14/09/2021	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
09/11/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
24/11/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
12/11/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
13/11/2021	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
06/12/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
05/01/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
28/01/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
09/02/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
16/12/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
21/01/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
28/01/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
11/02/2022	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
13/03/2022	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 10/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 13:10 , sob o número W1RJ22700231481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000841-42.2021.8.26.0260 e código 6295D2F.